



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO Nº. 056 / 2020

Referência: Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo Nº 12/2020

"Atribui denominação na pista de Bicicross no Parque Municipal Ricardo Sasseron de Andradas".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A pista de bicicross do Município de Andradas passa a denominar “**Pista Bicicross Longhi BMX Park**”.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 15 de dezembro de 2020.

Carlos Roberto da Silva
Presidente

Maria Helena de Oliveira do Prado
Secretária